

Lei n°: 1506/1989

Data: 24/08/89

Ementa

HOMOLOGA A LEI MUNICIPAL N° 16, DE 2 DE JUNHO DE 1989, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATI DO ALFERES.

Texto da Lei

LEI N° 1506 DE 24 DE AGOSTO DE 1989

HOMOLOGA A LEI MUNICIPAL N° 16, DE 2 DE JUNHO DE 1989, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATI DO ALFERES.

O GOVERNADOR DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica homologada a Lei n° 16, de 2 de junho de 1989, da Câmara Municipal de Pati de Alferes, que altera a denominação do Município para PATY DO ALFERES.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1989

W. MOREIRA FRANCO

Projeto de Lei n° 837/89

Autoria: Comissão de Assuntos Municipais

Data da Publicação: 28/08/89

Projeto de Lei n°:

837/89

Autoria:

Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Mensagem n°:

Data de publicação:

28/08/89

Data Publ. partes vetadas: